



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA TOYO MAEJI"
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO
CNPJ 44.304.095./0001-02 Rua Waldemar Lopes Ferras, nº. 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 3821-1581 –
CEP 11900-000 - Registro/SP
E-mail: apaeregistro@terra.com.br

PLANO DE TRABALHO - 2017

DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente				C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS				44.304.095.0001-02	
Endereço					
RUA WALDEMAR LOPES FERRAZ, 220					
Cidade	UF	CEP	DDD/Tel	FAX	e-mail
REGISTRO	SP	11.900.000	13 3821.1581		
Conta Corrente		Banco	Agência		Praça de Pagamento
		CX. ECON. FEDERAL			REGISTRO
Nome do Responsável			CPF		
JOSÉ RUBENS DE SOUZA			783.385.908-78		
CI/Órgão Expedidor		Cargo		Função	
SSP/SP		PRESIDENTE		PRESIDENTE	
Endereço				CEP	
RUA: PICO DO ITATINS , Nº 41 – JARDIM VALERI				11.900.000	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
EDUCAÇÃO ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU NÃO	01/02/2017	31/12/2017
Identificação do Objeto		
<p>Avaliação de alunos da Rede Municipal de Ensino, com deficiência intelectual ou não, objetivando a emissão de laudo técnico e/ou acompanhamento com a equipe multiprofissional.</p>		
1 – Descrição da Realidade do Objeto		
<p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro, fundada em 10 de Agosto de 1.984, é uma sociedade Civil Filantrópica, sem fins lucrativos e de utilidade pública, que nasceu a partir do esforço de pessoas da comunidade preocupadas em proporcionar as pessoas com deficiência intelectual ou não, atendimento adequado as suas necessidades educacionais, de saúde e integração social. Registro foi o primeiro município do Vale do Ribeira a desenvolver um</p>		



trabalho totalmente voltado à pessoa com deficiência intelectual realizando um atendimento em regime de externato, reconhecendo a família como principal agente de apoio.

A instituição presta atendimento a pessoas com deficiência intelectual ou não e múltipla nas áreas de:

- **Educação Especial:**

“Entende-se por Educação Especial o processo educacional definido em uma proposta pedagógica assegurando um conjunto de recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e em alguns casos substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação” (Mazzotta, 1998)

Fase I - Escolarização Inicial, alunos na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses, com deficiência intelectual ou deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

Fase II - Programa Socioeducacional, alunos na faixa etária de 15 a 30 anos, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência), e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo em consonância com a Diretriz para Cooperação entre as APAEs e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (2013);

- **Programa de Atendimento à Múltiplas Deficiências**, garantindo o direito à educação de todos aqueles que, em função de necessidades específicas, não conseguiram se beneficiar das salas comuns do ensino regular;

- **Atendimento Ambulatorial** à pessoa com deficiência intelectual ou não, múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo;

- **Projetos de apoio à família** que apresenta fragilidades, vulnerabilidades sociais e violação de direitos. Através da intervenção do Serviço Social, realização de ações, orientações e encaminhamentos, que proporcionem a defesa e garantia de seus direitos, objetivando a superação das questões



vivenciadas, a autonomia, o empoderamento e a emancipação familiar, assim como a colaboração na construção de uma sociedade justa e igualitária;

- **Projetos de Inclusão Social:** com ações que visam a garantia de convivência social e comunitária.

1.1 – METAS QUANTITATIVAS;

100% atendimentos da Educação Especial – 30 ou mais alunos;

100% ambulatório – 13 ou mais alunos;

100% avaliação multiprofissional – 36 ou mais alunos.

1.2 – ETAPAS

Fevereiro a Dezembro – Educação Especial de 01/02/2017 à 31/12/2017.

Fevereiro a Dezembro – Ambulatório de 01/02/2017 à 31/12/2017.

Fevereiro a Dezembro – Avaliação Multiprofissional de 01/02/2017 à 31/12/2017.

1.3 - CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Educação Especial - 01/02/2017 à 31/12/2017

Ambulatório - 01/02/2017 à 31/12/2017

Avaliação - 30, 60 e 90 dias

2 – Formas de Execução das Ações

A entidade possui uma equipe multiprofissional composta por: técnicos nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapeuta Ocupacional, que efetuam a avaliação e o parecer técnico dos alunos encaminhados pela Rede Municipal de Educação. Essas avaliações são realizadas para diagnosticar e sugerir melhor programa de atendimento e acompanhamento nas salas de aula dentro do processo de inclusão, no ambulatório da APAE onde são realizados procedimentos terapêuticos e nos casos identificados da deficiência intelectual ou não com alto grau de comprometimento, a inserção na Educação Especial.



A fim de melhor atender as necessidades da Administração Pública e consequentemente o fim social, para que as metas sejam atingidas, a equipe multidisciplinar inicia o atendimento de alunos encaminhados pela Rede Municipal de Educação, com triagem de forma a identificar a equipe avaliadora, avaliação técnica multiprofissional e após a avaliação é realizado relatório técnico multiprofissional de devolutiva.

Sobre a avaliação, é válido esclarecer que a equipe irá verificar as potencialidades, habilidades e fragilidades do usuário, de forma integral. Nessa perspectiva cada técnico avalia e é realizado relatório multiprofissional de devolutiva com laudo técnico.

Faz-se importante salientar que a avaliação Psicodiagnóstica, é um processo minucioso e demanda de 4 a 6 semanas desde que cumprida a agenda.

Nos casos da avaliação multiprofissional identificar a necessidade, de atendimento e mediante a oferta de vaga, definida por questões do espaço físico e recursos humanos, visando garantir um atendimento de qualidade à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, situação evidenciada através do relatório de devolutiva.

Atualmente a entidade atende na Escola de Educação Especial, 30 (trinta) alunos (diariamente) com comprometimentos severos, necessitam de apoio Permanente/Pervasivos e múltiplas (deficiência intelectual associada a outras deficiências) vindos da Rede Municipal de Educação; 36 (trinta e seis) alunos encaminhados ao longo do ano pela Rede Municipal de Educação para avaliação multiprofissional; 13 alunos da Rede Pública de Educação somente para frequentar o ambulatório da entidade, que fornece atendimento com especialistas, quando se fizer necessário, dentro do critério de elegibilidade para tal, bem como a disponibilização de vaga, situação evidenciada através do relatório de devolutiva.

Vale ressaltar que o movimento social das APAEs reitera o seu compromisso, contextualizando historicamente, em favor da defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual, investindo na viabilidade de articulações com o Poder Público, em diversas instâncias, com a sociedade civil e setores representados, de modo a alcançar este mesmo fim.

A APAE de Registro conta para sua manutenção com recursos financeiros



obtidos através da Prefeitura Municipal de Registro, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e também com o trabalho de uma equipe de voluntários, que colaboram na realização de eventos junto a comunidade.

Visando dar continuidade ao trabalho é imprescindível o desenvolvimento de ações e a promoção de recursos institucionais direcionados à inclusão de alunos com deficiência intelectual. Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, o que justifica a importância desta parceria.

Definição dos Indicadores: relatórios mensais e registro fotográficos das atividades.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) ANUAL

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
319011	SALÁRIOS + TRANSPORTE + ENCARGOS	108.219,24	108.219,24	7.300,00
339030	MAT.CONSUMO:			
	ALIMENTAÇÃO	6.160,00	6.160,00	
	LIMPEZA	3.620,76	3.620,76	
TOTAL GERAL		118.000,00	118.000,00	7.300,00

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00) MENSAL

Natureza da Despesa						
Código	Especificação	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
319011	Salários + Transporte + Encargos	9.838,11	9.838,11	9.838,11	9.838,11	9.838,11
339030	Material de consumo:					
	Alimentação	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00
	Limpeza	329,16	329,16	329,16	329,16	329,16
TOTAL		10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,27
Código	Especificação	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
319011	Salários + Transporte + Encargos	9.838,11	9.838,11	9.838,11	9.838,11	9.838,11
339030	Material de consumo:					
	Alimentação	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00
	Limpeza	329,16	329,16	329,16	329,16	329,16
TOTAL		10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,27



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA TOYO MAEJI"
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO
CNPJ 44.304.095./0001-02 Rua Waldemar Lopes Ferras, nº. 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 3821-1581 –
CEP 11900-000 - Registro/SP
E-mail: apaeregistro@terra.com.br

Código	Especificação	DEZ				
319011	Salários + Transporte + Encargos	9.838,14				
339030	Material de consumo:					
	Alimentação	560,00				
	Limpeza	329,16				
	TOTAL	10.727,30				

O recurso será aplicado em Salários, Mat. Consumo: alimentação, material de limpeza, higiene, combustível, material escolar, escritório, informática, embalagens e Serviço de Terceiros: vale transporte e cópias xérox.

5 – PRAZOS DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

O prazo de análise de Prestação de contas pela Administração Pública parcial será até o 5º dia útil do mês subsequente e Prestação de contas final, 30 dias após o fim do exercício.

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE

META	1º MES	2º MES	3º MES	4º MES	5º MES	6º MÊS
50%	-----	10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,27

META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MÊS
50%	10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,30

Previsão: Início - 01/02/2017 Término - 31/12/2017

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Registro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA TOYO MAEJI"
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO
CNPJ 44.304.095./0001-02 Rua Waldemar Lopes Ferras, nº. 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 3821-1581 –
CEP 11900-000 - Registro/SP
E-mail: apaeregistro@terra.com.br

META	7º MES	8º MES	9º MES	10º MES	11º MES	12º MÊS
50%	10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,27	10.727,30

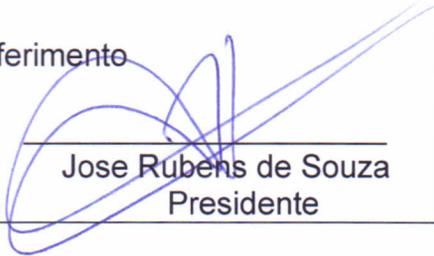
Previsão: Início - 01/02/2017 Término - 31/12/2017

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Registro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Registro, 26 de janeiro de 2017



Jose Rubens de Souza
Presidente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Registro, ___/___/2016

Concedente